



A

FAPEX

DECLARAÇÃO

A ATHENAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, sob o CNPJ 01.440.456/0001 - 35, Sediada na AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 2774, SALA 21, CENTRO- LAURO DE FREITAS - BA CEP 42.702-400, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS A MINHA EXEQUVIDADE EM RELAÇÃO A PARTICIPAÇÃO PARA O SERVIÇO DE REFORMA DA CASA 49, NO INSTITUTO DE ADAPTÁ-LA PARA ABRI OUTRAS PROVIDENCIAS, ONDE ASE AS FUNDAÇÕES GAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DOCENTE ASSISTENCIAL EM FONOAUDIOLOGIA – CEDAF, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, SALVADOR, BAHIA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL Nº 015/2024. A LEI QUE REGE O PRESSE PROCESSO LICITATORIO É A LEI FEDERAL Nº 8.958/94 QUE DISPÕE SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA AS FUNDAÇÕES APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS , ONDE AS MESMAS PODEM CONTRATAR, NOS TERMOS DO INCISO XIII DO ART. 24 DA LEI 8.666/93.

PELA LEI 8.666/93 NO ART 46, §1º, PARAOS EFEITOS DO DISPOSTO NO INCISO II DESTE ARTIGO CONSIDERAM-SE MNIFESTAMENTE INESEQUIVEIS, NO CASO DE LICITAÇÕES DE MENOR PREÇO PARA OBRAS DE ENGENHARIA AS PROPOSTAS CUJOS OS VALORES SEJAM INFERIORES A 70%(SETENTA POR CENTO) DO MENOR DOS SEGUINTES VALORES.

A. MEDIA ARITIMETICA DOS VALORES DAS PROPOSTAS SUPERIORES A 50%(CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

B. Á PROPOSTA APRESENTADA É DE 82%(OITENTA E DOIS POR CENTO) DA MEDIA DAS PROPOSTA APRESENTADA POR TANTO NÃO DEVE SER CONSIDERADA INESEQUIVEL PERANTE LEI VIGENTE DESTE PROCESSO LICITATORIO.

ATENCIOSAMENTE,

SALVADOR, 10 DE ABRIL DE 2024



MARCOS ANTONIO DOS SANTOS COSTA
REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 183.481.655-68



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO

Anderson França dos Santos <afsantos@fapex.org.br>

DOCUMENTAÇÃO

Marcos Costa <marcoscosta54@hotmail.com>

10 de abril de 2024 às 12:08

Para: "licitacao@fapex.org.br" <licitacao@fapex.org.br>

ESTAMOS ENCAMINANDO A DECLARAÇÃO COM RELAÇÃO A DELIGENCIA. NA CERTEZA QUE SEREI BEM ATENDIDO SEM MAIS

--



ATHENAS FAPEX DECLARAÇÃO DO PREÇO INESEQUIVEL.docx

612K